

Organização
WILLIAM AKERMAN
BRUNO BODART

Apresentação
LUIZ FUX
Colaboração
PRISCILA MACHADO AKERMAN

MANDADO DE SEGURANÇA E MANDADO DE INJUNÇÃO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL



Direitos exclusivos para o Brasil na língua portuguesa
Copyright © 2024 by EDITORA SOBREDIREITO.
www.editorasobredireito.com

- Edição: Priscila Machado Akerman
- Capa e diagramação: Nathália Beatriz dos Santos

AKERMAN, William; BODART, Bruno (coord.). Mandado de Segurança e Mandado de Injução no Supremo Tribunal Federal. Brasília: Editora Sobredireito, 2024.

ISBN: 978-65-998271-7-4

SUMÁRIO

COORDENADORES	3
-------------------------	---

AUTORES	3
-------------------	---

APRESENTAÇÃO DA OBRA	7
--------------------------------	---

PARTE I - MANDADO DE SEGURANÇA

CAPÍTULO 1 - CONFORMAÇÃO HISTÓRICO-JURISPRUDENCIAL DO MANDADO DE SEGURANÇA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	25
---	-----------

BEATRIZ BASTIDE HORBACH

1. Doutrina brasileira do habeas corpus e origens diretas do mandado de segurança	26
2. Julgamentos históricos de mandado de segurança no período pré-1988.	31

- a) Declaração de ilegalidade da Aliança Nacional Libertadora (STF. MS 111, Pleno, rel. min. Arthur Ribeiro, j. 21.8.1935). 31
- b) Proibição de cultos da Igreja Católica Apostólica Brasileira em locais públicos (STF. MS 1.114, Pleno, rel. min. Lafayette de Andrada, j. 17.11.1949).. . . . 34
- c) Supostas atividades subversivas de João Cabral de Melo Neto (STF. MS 2.264, Pleno, rel. min. Luiz Gallotti, j. 1º.9.1954). 36
- d) Impedimento de Café Filho para retornar ao cargo de Presidente da República (STF. MS 3.557, Pleno, rel. min. Hahnemann Guimarães, red. acórdão min. convocado Afrânio Costa, Pleno, j. 14.12.1955; 11.1.1956; 7.11.1956) 37

3. Considerações finais	43
-----------------------------------	----

CAPÍTULO 2 - EXTENSÃO E LIMITES DA COMPETÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL EM MANDADO DE SEGURANÇA	47
---	-----------

GIULIANO KOTH RIBAS

1. Uma Corte em constante busca por sua identidade	47
2. O princípio da taxatividade das competências do Supremo Tribunal Federal	49
3. A relação de causas sujeitas à competência originária do STF em sede de mandado de segurança . . .	51
4. Competências implícitas	51

5. Atos do Presidente da República (e do Vice-Presidente?)	53
6. Ato do Ministro de Estado da Justiça vinculado a processos de extradição	61
7. Atos da Mesa da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.	62
8. Deliberações emanadas do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público	65
9. Deliberações emanadas do Tribunal de Contas da União	68
10. Atos do Procurador-Geral da República	71
11. Atos do próprio Supremo Tribunal Federal	73
12. Conflitos federativos	75
13. Litígios interestaduais	77
14. Interesse peculiar da magistratura nacional e impedimento ou suspeição da maioria dos membros do Tribunal de origem	78
15. Conclusão e algumas constatações.	80

CAPÍTULO 3 - SUJEITOS PROCESSUAIS NO MANDADO DE SEGURANÇA 85

ABHNER YOUSSEF MOTA ARABI

1. Legitimidade Ativa.	85
1.1. Legitimidade ordinária	85
1.2. Legitimidade extraordinária	89
2. Legitimidade Passiva.	92
2.1. Autoridade coatora	92
2.2. Teoria da Encampação	94
3. Litisconsórcio no mandado de segurança	94
4. Intervenção de terceiros no mandado de segurança	95
5. Intervenção do Ministério Público	96

CAPÍTULO 4 - PRAZO PARA IMPETRAÇÃO 101

ABHNER YOUSSEF MOTA ARABI

1. Consequências jurídicas 102

2. Termo inicial 103

CAPÍTULO 5 - MANDADO DE SEGURANÇA E ATO DE AUTORIDADE 109

PAULO JOSÉ LEONESI MALUF

VINICIUS JOSÉ POLI

1. Considerações iniciais 109

2. Atos judiciais 111

3. Atos dos Conselhos Nacional de Justiça e do Ministério Público: o caso específico do controle administrativo-financeiro e a compreensão do STF sobre o alcance do artigo 102, inciso I, alínea “r” da CRFB/88 e sobre a Recomendação n. 38/2019, do Conselho Nacional de Justiça. 118

CAPÍTULO 6 - MANDADO DE SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO DE CONSTITUCIONALIDADE. 133

WILLIAM AKERMAN

1. Introdução 133

2. Do constitucionalismo liberal ao neoconstitucionalismo e o florescimento dos Tribunais Constitucionais 134

3. Fiscalização de constitucionalidade: panorama brasileiro 139

4. Mandado de segurança, controle de constitucionalidade preventivo judicial e devido processo legislativo. 142

4.1. Legitimidade para a impetração 145

4.2. Objeto do mandado de segurança. 147

4.3. Efeitos da aprovação do projeto de lei ou da proposta de emenda constitucional 149

5. Conclusão. 150

CAPÍTULO 7 - A POLÍTICA CONSTITUCIONAL E O MANDADO DE SEGURANÇA NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL 155

HAZENCLEVER LOPES CANÇADO JÚNIOR

1. Introdução	155
2. A dimensão política da jurisdição constitucional	158
3. O lugar do mandado de segurança na política constitucional	160
a) Processo de Impeachment do Presidente da República	162
b) Deliberações do Congresso Nacional e atos e competência exclusiva do Chefe do Executivo	166
c) Conflito federativo	168
4. O mandado de segurança e o fortalecimento da cultura constitucional	169
5. Considerações finais	171

CAPÍTULO 8 - MANDADO DE SEGURANÇA, PACTO FEDERATIVO E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO . . 177

LUCAS BEVILACQUA

RAFAEL CAMPOS SOARES DA FONSECA

1. Introdução	177
2. Tribunal de contas da União: estrutura e funções	178
2.1. Competência do STF para Examinar Atos do TCU	179
2.2. Alcance da Jurisdição do TCU em Controle Externo	180
2.3. Interesse Público Primário e Secundário da Corte de Contas	182
3. Direito financeiro sancionador e o Tribunal de Contas da União	183
3.1. Garantias do Jurisdicionado Perante o TCU: Segurança Jurídica, Defesa, Publicidade e Processualidade	184
3.2. Poderes Processuais e Sancionatórios do TCU	186
4. Tutela Jurisdicional do federalismo financeiro	186
4.1. Receitas Tributárias Transferidas e Fundos Constitucionais	188
4.2. Receitas Patrimoniais	193

5. Dívida pública dos estados e o crédito público	197
6. Suspensão da segurança da garantia da ordem financeira	199
7. Considerações finais	200

CAPÍTULO 9 - MANDADO DE SEGURANÇA E AUTONOMIA FINANCEIRA DOS PODERES 205

LUCAS BEVILACQUA

RAFAEL CAMPOS SOARES DA FONSECA

1. Introdução	205
2. Federação, separação dos poderes e autonomia financeira	206
3. Autonomia financeira dos poderes independentes	207
3.1. Poder Executivo	208
3.2. Poder Legislativo	210
3.3. Poder Judiciário	210
3.4. Ministério Público	216
3.5. Defensoria Pública, Tribunais de Contas e demais órgãos de Estado	218
4. Tutela da autonomia financeira nas fases do orçamento público	221
5. Considerações finais	225

CAPÍTULO 10 - LIMINAR E SUSPENSÃO DE LIMINAR E SENTENÇA EM MANDADO DE SEGURANÇA . . 229

DENNYS ALBUQUERQUE RODRIGUES

1. Da liminar em Mandado de Segurança	229
1.1. Dos requisitos para a concessão da tutela de urgência	230
1.2. Dos limites e vigência da medida	231
1.3. Da liminar em Mandado de Segurança Coletivo	232
1.4. Dos meios de impugnação em caso de concessão ou indeferimento da liminar	233
2. Da Suspensão de Liminar em Mandado de Segurança	234
2.1. Da natureza jurídica e previsão legislativa	234
2.2. Da formalização do pedido	237

2.2.1. Do descabimento da assistência em suspensão de segurança	238
2.3. Da Legitimidade	239
2.4. Da Competência	240
2.5. Do momento e da vigência da contracautela	242
2.6. Da recorribilidade e do prazo para recurso	242
CAPÍTULO 11 - SENTENÇA E COISA JULGADA NO MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL E COLETIVO	247
ANDRÉA MAGALHÃES	
1. As espécies decisórias no mandado de segurança	247
2. O conteúdo da sentença proferida no mandado de segurança	252
3. A eficácia das sentenças proferidas em mandado de segurança	256
4. A coisa julgada formal e a coisa julgada material no mandado de segurança	258
5. A coisa julgada no mandado de segurança coletivo	262
6. A litispendência entre mandados de segurança coletivo e individual	264
CAPÍTULO 12 - RECURSOS EM MANDADO DE SEGURANÇA	271
PAULO RONALDO CEO DE CARVALHO	
1. Recursos em competência originária do Supremo Tribunal Federal	272
1.1. Não cabimento dos embargos infringentes e dos embargos de divergência	275
2. Competência recursal da Suprema Corte em mandados de segurança	277
2.1. O processamento do recurso ordinário em mandado de segurança	282
2.2. Teoria da causa madura	283
3. Legitimidade para recorrer	287
4. Prazos para recorrer	289

5. Efeitos dos recursos	292
CAPÍTULO 13 - MANDADO DE SEGURANÇA EM MATÉRIA CRIMINAL	297
DAVI REIS PIRAJÁ	
Considerações iniciais: da natureza jurídica	297
1. Notas processuais específicas	298
1.1. Competência: regime de direito estrito	298
1.2. Sujeitos processuais	300
1.2.1. Legitimação ativa: do Ministério Público e do assistente da acusação	300
1.2.2. Legitimação passiva: da necessária intimação da parte ré	303
2. Direito Material Tutelado: do alcance residual	304
2.1. Da medida cautelar de suspensão do exercício de função pública	306
2.2. Do acesso aos autos do inquérito	308
2.3. Do direito à celebração de acordo de colaboração premiada	310
2.4. Dos atos investigativos das comissões parlamentares de inquérito	311
2.5. Da revisão do arquivamento de Procedimento de Investigação Criminal por ordem do CNMP	312
2.6. Dos efeitos secundários do indulto	313
3. Da impetração em face de decisão judicial do STF	314
CAPÍTULO 14 - A LEI 12.016/2009 E O JULGAMENTO DA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 4.296 PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	319
FERNANDA DE PAULA	
1. Introdução	319
2. O histórico da disciplina legal do mandado de segurança e a Lei nº 12.016/2009	320
3. A Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.296: análise crítica das impugnações e da decisão	324
3.1. Não cabimento de MS contra atos de gestão comercial (art. 1º, § 2º)	325
3.2. Possibilidade de exigência de caução prévia ao deferimento de medida liminar (art. 7º, III)	327
3.3. Restrições à concessão de medida liminar (art. 7º, § 2º)	329

3.4. Vedação à concessão de medida liminar antes da manifestação do Poder Público em mandados de segurança coletivos (art. 22, § 2º)	332
3.5. Prazo decadencial para a impetração de mandado de segurança (art. 23)	333
3.6. Não cabimento de honorários advocatícios sucumbenciais (art. 25).	334
4. Conclusão	334

PARTE II - MANDADO DE INJUNÇÃO

CAPÍTULO 15 - REAÇÃO À SÍNDROME DE INEFETIVIDADE DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS . . . 339

PAULA PESSOA PEREIRA
RODRIGO LOBO CANALI

1. Introdução	339
2. Eficácia das normas constitucionais e a concretização dos direitos fundamentais.	340
3. O mandado de injunção.	342
4. O Supremo Tribunal Federal e o problema das omissões inconstitucionais: as respostas e seus momentos constitucionais	343
5. Primeiro momento constitucional e a posição não concretista	346
6. Segundo momento constitucional e a posição concretista individual nas concepções intermediária e pura	350
7. Terceiro momento constitucional e a posição concretista geral	357
8. Conclusão	362

CAPÍTULO 16 - LEGITIMIDADE ATIVA E PASSIVA DO MANDADO DE INJUNÇÃO 365

EDUARDO UBALDO BARBOSA

1. Considerações Iniciais	365
2. Legitimidade Ativa – Titular de Direito Inviabilizado pela Ausência de Regulamentação.	369
3. Legitimidade Ativa – Mandado de Injunção Coletivo.	373
4. Legitimidade Passiva – Posição da Autoridade Responsável por Sanar a Omissão e da Pessoa Jurídica de Direito Público	377
5. Considerações Finais.	381

CAPÍTULO 17 - OBJETO DO MANDADO DE INJUNÇÃO 383

RAFAELA COUTINHO CANETTI

1. Introdução	383
2. A dimensão horizontal da omissão legislativa para fins de impugnação pela via do mandado de injunção	384
3. A dimensão vertical da omissão legislativa para fins de impugnação pela via do mandado de injunção	397
4. Considerações finais	401

CAPÍTULO 18 - MANDADO DE INJUNÇÃO N. 4733 E A ADOÇÃO DE UM NOVO PARADIGMA EM MATÉRIA PENAL PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL: A PONDERAÇÃO ENTRE OS PRINCÍPIOS DA RESERVA LEGAL E DA PROIBIÇÃO DE PROTEÇÃO DEFICIENTE DOS DIREITOS E LIBERDADES FUNDAMENTAIS 407

LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR

1. Mandados de criminalização	409
2. Os direitos fundamentais como imperativos de tutela	411
3. Proibição de proteção deficiente	413
4. O mandado constitucional de criminalização contra qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais (art. 5º, XLI, da CRFB)	416
5. Consequências estruturais da ampliação do conceito jurídico-constitucional de racismo	428
6. Recurso ao conceito de "racismo social" como analogia	429
7. Improriedade do uso da técnica de interpretação conforme a Constituição no julgamento do MI 4.733 / ADO 26	432
8. A interpretação conforme a Constituição, sendo uma técnica de decisão meramente interpretativa, simplesmente	435
9. A verdadeira essência da decisão: concretização jurisdicional de mandado constitucional de criminalização	437
10. Omissão constitucional relativa	443
11. A concretização jurisdicional de um mandado constitucional de criminalização	450
12. Conclusão	452

CAPÍTULO 19 - LIMINAR, SENTENÇA, COISA JULGADA E RECURSOS 457

LEONARDO DE MENEZES CURTY

1. A Liminar no Mandado de Injunção	457
2. A sentença no Mandado de Injunção	460
3. A coisa julgada no Mandado de Injunção	463
4. Os recursos no Mandado de Injunção	472

APÊNDICE - MANDADO DE SEGURANÇA NO SUPREMO EM NÚMEROS. 477

WILLIAM AKERMAN

1. Metodologia e dados analisados	477
2. Impetrantes	477
2.1. 2018	478
2.2. 2019	478
3. Impetrados	479
3.1. 2018	479
3.2. 2019	480
4. Decisões Liminares	481
4.1. Supremo Tribunal Federal	482
4.2. Ministro Alexandre de Moraes	483
4.3. Ministra Cármen Lúcia	484
4.4. Ministro Celso de Mello	485
4.5. Ministro Dias Toffoli	485
4.6. Ministro Edson Fachin	486
4.7. Ministro Gilmar Mendes	487
4.8. Ministro Luiz Fux	488
4.9. Ministro Marco Aurélio	489
4.10. Ministro Ricardo Lewandowski	489

4.11. Ministro Luís Roberto Barroso	490
4.12. Ministra Rosa Weber	491
5. Mandados de Segurança Julgados em 2019.....	492
5.1. Supremo Tribunal Federal	492
5.2. Ministro Alexandre de Moraes.....	493
5.3. Ministra Cármen Lúcia.....	493
5.4. Ministro Celso de Mello.....	494
5.5. Ministro Edson Fachin	494
5.6. Ministro Gilmar Mendes	495
5.7. Ministro Luiz Fux	495
5.8. Ministro Marco Aurélio	496
5.9. Ministro Ricardo Lewandowski	496
5.10. Ministro Luís Roberto Barroso	497
5.11. Ministra Rosa Weber	497
5.12. Ministro Presidente	498
6. Decisões individuais e colegiadas	498
7. Recursos contra Decisões Individuais Julgados pelos Órgãos Colegiados em 2019	499
7.1. Interposição	499
6.2. Resultado	499

APÊNDICE - MANDADO DE INJUNÇÃO NO SUPREMO EM NÚMEROS 503

WILLIAM AKERMAN

1. Metodologia e dados analisados: cenário atual	503
2. Impetrantes	505
2.1. 2018	505
2.2. 2019	506
3. Mandados de Injunção Julgados em 2019	506

3.1. Supremo Tribunal Federal	507
3.2. Ministro Alexandre de Moraes	507
3.3. Ministra Cármen Lúcia	508
3.4. Ministro Celso de Mello	508
3.5. Ministro Edson Fachin	509
3.6. Ministro Gilmar Mendes	509
3.7. Ministro Luiz Fux	509
3.8. Ministro Marco Aurélio	510
3.9. Ministro Ricardo Lewandowski	510
3.10. Ministro Luís Roberto Barroso	511
3.11. Ministra Rosa Weber	511
4. Decisões individuais e colegiadas	512
5. Recursos contra as Decisões Individuais Julgados pelo Órgãos Colegiados em 2019.....	512
5.1. Interposição	513
5.2. Resultado	513